



Paróquia de Santa Maria de Esmoriz

Catequese - 2020/2021



PLANO DE CONTINGÊNCIA - COVID-19

1. O plano de contingência respeita as orientações emanadas, na data presente, pela Direção-Geral de Saúde e pelo Governo, não prejudicando outras que venham, entretanto, a ser emitidas pelas entidades competentes.

2. Equipa de Gestão de Contingência (EGC)

Catequistas responsáveis: Graça Gomes; Mabília Henriques; Marisa Silva; Matilde Almeida

3. Procedimentos gerais a respeitar

Sessões presenciais:

- As sessões presenciais ocorrerão de 15 em 15 dias.
- É obrigatório o uso de máscara dentro das instalações definidas para a catequese, assim como a desinfeção das mãos à entrada das mesmas.
- O tempo de permanência dentro das instalações deve ser estritamente o tempo da sessão de catequese. Assim, solicita-se aos Encarregados de Educação que entreguem as crianças antes 5 minutos do horário definido para a catequese e, à hora do seu término, estejam à sua espera no exterior cumprindo o distanciamento obrigatório.
- A criança/jovem deverá dirigir-se para a sala de catequese definida para o seu grupo evitando permanecer nos corredores ou noutra local que não o estipulado (quando entram em grupo, devem fazer uma fila mantendo o distanciamento obrigatório).
- A criança/jovem deverá dirigir-se diretamente para o lugar que lhe é destinado na sala.
- Todos os envolvidos na catequese deverão evitar tocar em bens comuns, como corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, etc.
- Deverá evitar-se o uso das instalações sanitárias.
- Os Encarregados de Educação devem evitar entrar nas instalações onde decorre a catequese.
- Nos encontros de catequese, **deverão ser mantidos o uso contínuo de máscara e o distanciamento obrigatório.**
- As crianças/jovens devem trazer todo o material necessário, visto ser estritamente desaconselhada a partilha de objetos.
- Solicita-se que as crianças/jovens e os respetivos encarregados de educação, a seguir às sessões de catequese, evitem a aglomeração à entrada das instalações (devem sair em fila e cumprindo o distanciamento obrigatório).

- As salas de catequese foram adaptadas de acordo com as normas da DGS e as cadeiras dispostas de forma a cumprir o distanciamento social obrigatório.
- É obrigatória a desinfeção das mãos à entrada de cada sala.
- Todos devem tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, ou usar lenço de papel, evitando tossir ou espirrar para as mãos.

Notas:

- **Proceder-se-á à limpeza, desinfeção e arejamento das instalações, incluindo entre as sessões de catequese.**

- **Os catequistas estarão sempre de máscara.**

- **Será devidamente ponderada a autorização para entrar nas instalações da catequese a qualquer pessoa, membro da comunidade ou outro, que apresente sintomas de febre, tosse ou dificuldade respiratória, que manifestamente ultrapassem um quadro sintomático fora dos padrões normais para a época ou que suscite dúvidas.**

4. Procedimentos a respeitar face a um “Caso suspeito”

Todo aquele que se enquadre na definição de “Caso suspeito” (Norma nº 004/2020, de 23 de março, atualizada a 25 de abril de 2020):

- Não se deve apresentar à sessão de catequese;
- Deve contactar de imediato o 808 24 24 24 (SNS24);
- Deve seguir as instruções do SNS24;
- Deve avisar o catequista.

Na presença de alguém suspeito de infeção, devem ser respeitados os seguintes procedimentos:

- O catequista/responsável pela catequese deve ser informado e a pessoa deve dirigir-se para a **Sala de Isolamento do Centro Paroquial (ou do piso 1 do palheiro da Praia)**, se necessário acompanhado ou pelo catequista ou por alguém responsável.
- Ao dirigir-se (ser dirigido, no caso de um menor) para a sala de isolamento, a pessoa não pode tocar em quaisquer superfícies nem interagir com terceiros.
- O catequista/responsável pela catequese avisa de imediato o encarregado de educação no caso de se tratar de uma criança/jovem menor de idade.
- O catequista/responsável pela catequese comunica imediatamente o caso às autoridades de saúde, sendo a partir daí seguidas as instruções que forem dadas por estas.

A pessoa que presta assistência deve, se possível, manter-se a uma distância superior a 2 m do “caso suspeito”, cumprindo os procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara).

Antes de entrar na Sala de Isolamento, deve:

- Desinfetar as mãos com a solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Colocar a máscara cirúrgica.

Depois de entrar na Sala de Isolamento, a própria pessoa ou a pessoa que presta assistência deve:

- Contactar o SNS 24 (808 24 24 24);
- Comunicar ao catequista/responsável da catequese as instruções dadas pelo profissional de saúde do SNS.

Durante a permanência na Sala de Isolamento, a pessoa deve usar a máscara cirúrgica, se possível.

O mesmo se aplica à pessoa que presta assistência.

Em função da avaliação feita pelo profissional de saúde do SNS, serão respeitados os procedimentos definidos pela DGS.

Por uma questão de precaução, e caso seja necessário recorrer à utilização da Sala de Isolamento, proceder-se-á à evacuação das salas mais próximas se estiverem ocupadas.

A Sala de Isolamento deverá estar equipada com:

- Solução antisséptica de base alcoólica;
- Máscara(s) cirúrgica(s);
- Cadeira para o suspeito de infeção por COVID-19;
- Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- Toalhetes de papel; luvas descartáveis; termómetro;
- Água e alguns alimentos não perecíveis.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos para que nos mantenhamos saudáveis.